



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002779 - 26 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 1370/2022**  
De 28 de Outubro de 2022.

**Revoga Licença por motivo de doença em  
pessoa da família dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

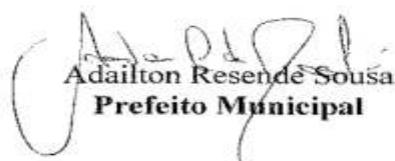
**Art. 1º.** Revoga Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família anteriormente concedida pela portaria nº 871/2022 a servidora Maria Arleide de Gois, CPF \*\*\*785.475-\*\*,.

**Art. 2º.** Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 30 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE,** em 28 de Outubro de 2022.

  
**Adailton Resende Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)